



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 01.08.2013

FAX N.º 202/2013 - 2º CD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 06 de agosto de 2013, às 18:00 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s).

- 1- Paulo Adriano da Silva, massagista do Madureira E.C., incurso no Art. 258-B do CBJD
- 2- Paulo Luiz Campos, treinador do Resende F.C., incurso no Art. 258 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seus filiados.

Atenciosamente.


Cláudia Mercuri
Secretária

Expediente nº 247/13
01/08/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br